



Ofício SMARH/EXTER nº 034/2015

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.

Assunto: Resposta PBH às reivindicações da Guarda Municipal

Senhor Presidente,

A Prefeitura de Belo Horizonte, em reconhecimento ao importante e valoroso trabalho realizado pelos guardas municipais, e dentro de um processo de melhoria contínua e valorização da construção coletiva, vai constituir um grupo de trabalho composto por membros da Secretaria de Planejamento, por meio de sua Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Segurança Urbana e Patrimonial e com a participação de guardas indicados pela Categoria, por intermédio do SINDIBEL.

Referido grupo, que atuará no âmbito da Mesa de Negociação Permanente, terá como atribuição avaliar e propor alterações a serem implementadas na legislação municipal, sobretudo na definição de critérios visando à ocupação de cargos em comissão e de comando exclusivamente por guardas municipais. O Grupo deverá concluir seus trabalhos até o final do primeiro semestre deste ano, prazo limite também para que o cargo de comandante passe a ser ocupado por guarda municipal de carreira. Caberá ao grupo identificar ainda experiências de sucesso em outras cidades que possam servir de inspiração para o aprimoramento das ações de capacitação da guarda municipal de Belo Horizonte.

A Prefeitura continuará envidando esforços para viabilizar, o mais breve possível, convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais visando à realização de curso de treinamento para porte de arma. Em paralelo a isso, a Prefeitura vai iniciar contato com outras instituições militares de modo a verificar interesse e viabilidade da realização do mencionado curso, opção que poderá ser concretizada, caso se apresente como a mais viável.

Atenciosamente,

GLEISON PEREIRA DE SOUZA – BM 79.901-0
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos – SMARH
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL – PBH.

Ao Senhor

ISRAEL ARIMAR DE MOURA

Presidente

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - SINDIBEL